



ATA N.º 267/2021

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre dos Paços do Município, sob a Presidência de Luís Manuel Martins Vasconcelos, tendo como primeira Secretária Sónia Filipa de Araújo Nogueira e como segunda Secretária Teresa Margarida de Sousa Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----
- A. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----
- B. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.** -----
- C. **PERÍODO DE INTERVENÇÕES.** -----
2. **APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----
3. **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRADIO.** -----
4. **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO JOÃO DA SERRA.** ---
5. **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL.** -----
6. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.** -----
7. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Pela Lista “Nós Cidadãos”: Mário do Carmo Pereira, Germano Jorge Martins Rodrigues, Ivo Alves Farreca, Carla Sofia Duarte Viegas e Hugo Miguel Veríssimo Lopes.-----

Pela Lista “Por Oliveira de Frades – Coligação PPD-PSD/CDS-PP”: Serafim de Oliveira Soares, Arménio Silva Florindo, António Bernardino Tavares Lopes Nunes e Jorge Manuel Mamede Soares; -----

Pela Lista “PS - Partido Socialista”: João Carlos Tavares Ferreira de Carreto Lages.-----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Pinheiro – Carlos Manuel da Silva Rosa; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente de Lafões – Nuno Joaquim de Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzielas – Jorge Marques da Silva Bandeira; União de Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira.-----

O **Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares**, por motivo de justo impedimento (ordem profissional), fez-se representar pelo seu substituto legal, de acordo com a alínea c) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **Carla Maria Jorge Pereira da Fonte.**-----

Nos termos do n.º 1, do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro conjugado com o n.º 4, do art.º 47.º, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Membro da Assembleia, **Flávio dos Santos Costa**, foi



AM 18-06-2021

substituído, por **Ana Filipa Ferreira da Silva**, tendo o Presidente da Assembleia lhe dado a respetiva posse, e o Membro da Assembleia, **Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia**, justificou a sua falta e solicitou a sua substituição, tendo sido convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, **Joaquim Manuel Almeida Albuquerque**, que não compareceu.-----

Também se registou a presença do Presidente da Câmara, Paulo Ferreira, e dos Vereadores Carlos Pereira, Clara Vieira, Abel Dias e José Pedro Almeida.-----

Havendo quórum, com a presença de 21 (vinte e um) Membros, o Presidente da Mesa deu início à sessão, eram nove horas e treze minutos. -----

De registar que o Membro da Assembleia João Lages entrou na sessão, após a votação da alínea a), ponto 1, ficando a sessão, posteriormente, com 22 (vinte e duas) presenças.-----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Foi apresentada uma proposta de **ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA**, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a permitir a apreciação do seguinte assunto, a acrescentar à Ordem do Dia:-----

- Projeto de Regulamento de Férias Desportivas;-----

Reconhecida a urgência de deliberação imediata, foi a proposta aprovada, por unanimidade. -----

A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à discussão e votação a **Ata n.º 266/2021 de 30.04.2021**, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

B. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa** informou de toda a correspondência recebida entre **30.04.2021 e 17.06.2021**, designadamente: -----

Remetente	Assunto
Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Turismo	Manual de retoma associativa pós-COVID
Centro de Valorização de Eleitos Locais	Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Regulamento de atribuição de prémios pela ANAM 2021
Parlamento	Boletim da Assembleia da República - maio de 2021
Centro de Valorização de Eleitos Locais	Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais e as reuniões das Assembleias Municipais
Grupo Parlamentar do PCP	Concessões em BT - Baixa Tensão
Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Projeto de Resolução relativo ao reforço das medidas de apoio aos idosos que vivem sozinhos ou isolados
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Reunião da Assembleia Intermunicipal, que se irá realizar no dia 31 de maio, pelo que se agradecia que, tanto que possível, se evitasse o agendamento da reunião da Assembleia Municipal para esse dia
ATAM	Formação online "As alterações ao Código do Procedimento Administrativo"
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 28 de abril de 2021



AM 18-06-2021

Jornal "Voz das Misericórdias"	Edição de abril de 2021
Luís da Silva Lourenço	Colocação urgente de sinais de circulação de animais
ATAM	Formação online "As competências e atuação do gestor de procedimento no âmbito do RJUE"
Cerlive	Transmissões em direto de eventos
Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Projeto de Lei sobre o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 12 de maio de 2021
Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto	Nota Associativa: "Valores do Associativismo Popular Confiança. Solidariedade e Determinação"
ATAM	Formação online "Medidas de contratação pública e a alteração ao código dos contratos públicos"
Conselho Municipal de Educação	Convocatória para a reunião de 22.06.2021
Assembleia Municipal de Lamego	Atividade do mandato 2017/2021
ATAM	Formação online "Novo procedimento para a execução de obras coercivas"
Manuel Guerreiro	Reclamação relativa à falta de informação no site do Município sobre os trilhos
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Visão Estratégica da Região Centro para 2030
Parlamento	Boletim da Assembleia da República - junho de 2021
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 26 de maio de 2021
ATAM	Formação online "Regras e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, no âmbito da LGTFP"
Flávio dos Santos Costa	Justificação da falta à sessão de 18.06.2021 e pedido de substituição
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Convite e programa "ANAM em diálogo 2.R no caminho das Regiões"
Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia	Justificação da falta à sessão de 18.06.2021 e pedido de substituição
ATAM	Formação online "Regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos e 1.ª Alteração ao Código do Procedimento Administrativo"
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar "A transparência no poder local"
Assembleia Municipal de Mortágua	Moção - "Rearborização – Revogação da Portaria n.º 15 A/2018, de 12 de janeiro", aprovada na sessão ordinária da AM de 30.04.2021
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Relatório de Atividades e Contas de 2020
Freguesia de Arcozelo das Maias	Substituição de presença na sessão de 18.06.2021 (O Presidente de Junta a informar que se irá fazer representar pela sua substituta legal, de acordo com a alínea c) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
Jornal do STAL	Edição de junho de 2021

Informou que a pasta onde a mesma se encontra arquivada está à disposição dos Membros que a quisessem consultar. -----



Posteriormente, o **Presidente da Mesa** solicitou que os Membros da Assembleia que integram Comissões, em representação da Assembleia Municipal, informassem, sumariamente, das reuniões em que participaram e dos assuntos abordados. -----

Verificaram-se as seguintes inscrições: -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** informou que participou na sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMVDL que se realizou no dia 31.05.2021, a qual foi dividida em duas reuniões. Na primeira, foram aprovados dois votos de pesar pelo falecimento do Dr. Almeida Henriques e pelo Dr. Jorge Coelho. Como se tratava, previsivelmente, da última reunião deste mandato foi, também, aprovado um voto de louvor à CIMVDL e ao Secretário Executivo, Nuno Martinho, bem como a todos os funcionários pelo trabalho desenvolvido. No que concerne aos pontos da Ordem de Trabalhos, foi feita a análise e discussão de informação escrita do Presidente do Conselho Intermunicipal relativamente às atividades desenvolvidas pela CIMVDL, entre novembro de 2020 e maio de 2021; verificaram-se várias intervenções no âmbito da preparação do documento relativo à “*Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) Viseu Dão Lafões 2030*”, tendo muitas delas sido de caráter político focando, também, o IP3, o Centro Oncológico e o Hospital. -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** informou que esteve presente na segunda reunião da sessão acima mencionada, na qual se deu continuidade à discussão do plano estratégico. Foi referido o papel da cidade de Viseu para esta Comunidade, sendo esta uma questão pouco discutida, mas sempre presente. No que concerne à votação das contas, referiu que alguns Concelhos se abstêm e Viseu vota contra com o argumento de que não as aprova enquanto os Municípios não pagarem as quotas que tinham em atraso para com a Assembleia Distrital de Viseu (cujo património foi integrado na CIMVDL). Em sua opinião, tal não faz sentido, porque o relatório encontrava-se bem feito. Destacou a videovigilância da floresta e a Ecopista (projeto em execução da responsabilidade da CIMVDL), bem como, outros projetos relativos ao desenvolvimento, turismo e atividades municipais. Mais informou que o relatório de atividades foi aprovado, por unanimidade. -----

Mencionou que, no geral, a CIMVDL tem dado um grande contributo para as ligações instituídas entre os Municípios; tem tido uma atuação relevante na promoção da região e a recomendação feita é de que os Municípios e os Partidos deixem de usar a CIMVDL em jogos, sobretudo, como se verificou neste mandato, em que o Conselho Diretivo não foi eleito, teve de ser nomeado porque o PS e o PSD não se entenderam. Por último, desejou que a CIMVDL continue a dar um bom contributo da região. -----

C. PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa** deu por aberto o Período de Intervenções, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** lembrou que o PSD na sessão anterior questionou sobre a execução de algumas obras sem o prévio procedimento concursal, designadamente: pavimentação da Rotunda de Vilarinho à Rotunda



AM 18-06-2021

do Frango do Campo; execução de infraestruturas na Av. de Coimbra em Vilarinho e pavimentação da EM 1278 - Capela de Santiaguinho ao cruzamento da Estrada de Outeiro. Disse que tal resulta de uma mera análise de documentação de alguns procedimentos concursais, considerando que existem concursos a serem lançados após as obras estarem executadas e que algumas pavimentações estão feitas e não estão pagas por falta de procedimento concursal. Questionou a veracidade destas situações. -----

Relembrou que o PSD manifestou preocupação com a qualidade de algumas pavimentações efetuadas à pressa e em ano eleitoral. Neste âmbito, disse das reclamações recebidas quanto à forma e qualidade de execução das mesmas e, nalguns casos, a sua utilidade e propósito. Acrescentou que algumas pavimentações foram feitas com chuva e sobre valetas e estradas que não se encontravam previamente limpas e preparadas para efeito, tendo sido utilizado alcatrão de fraca qualidade. Como resultado, há pavimentações recentes que apresentam buracos e sinais de degradação. Neste contexto, questionou se o Município já começou as obras de retificação de anomalias nestas pavimentações, se já fez as obras de correção na estrada de Santiaguinho e qual o custo dessas correções. Mais questionou se está prevista alguma intervenção nas pavimentações na Freguesia de Ribeiradio, que apresentam "buracos".-----

Manifestou preocupação com o facto de o Vice-Presidente, em recente entrevista ao jornal "Notícias de Vouzela" ter referido o grande plano de pavimentações a implementar até 2023 no Concelho, prevendo gastar mais de três milhões de euros e só depois é que iria avançar com um plano de saneamento para o Concelho. Nesta sequência, questionou se isso não seria "começar a casa pelo telhado. Então, primeiro investimos forte em pavimentações e depois vamos fazer o saneamento e esburacar as estradas?". Mencionou que tal não fazia sentido, sobretudo, porque estiveram abertas várias candidaturas nos últimos 4 anos, no âmbito do "Portugal 2020" para financiamento comunitário na área do saneamento e de ETAR's e o Município não apresentou com sucesso qualquer candidatura. -----

De seguida, mencionou que tem recebido algumas queixas de populares relativas à frequência e à qualidade de recolha do lixo seletivo e de mais resíduos na vila e nas aldeias. Lembrou que a recolha de lixo era feita diretamente por funcionários do Município, no entanto, por opção deste Executivo foi contratada uma empresa externa para o efeito. Com esta opção, no ano transato, o serviço de recolha de lixo ficou cerca de cento e setenta e cinco mil euros mais caro ao Município. Assim, questionou se o Executivo ainda estava confortável com essa opção. Mais questionou se há previsão de quantos milhares de euros a mais o Município gastará com esta empresa externa.-----

De seguida, questionou se em 2017 o anterior Executivo adquiriu mobiliário e elementos para um parque infantil. Em caso afirmativo, questionou porque não foi instalado tal parque, onde este se encontra desde dessa data e qual o destino que este Executivo pretende dar ao mesmo. -----

Referindo-se à obra de: "Transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga", solicitou esclarecimentos sobre o tipo de trabalho que vai ser feito e se vai



ficar nas mesmas condições da que se vê nos Concelhos vizinhos de Sever de Vouga, Vouzela e São Pedro do Sul.-----

Por último, relativamente às piscinas municipais, questionou se os erros detetados já foram corrigidos, qual o montante gasto e se, atualmente, as piscinas se encontram aptas para abrir este Verão, bem como se está prevista mais alguma correção.-----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** referiu-se ao mau tempo que assolou o Concelho, lamentando os muitos prejuízos havidos na agricultura. Realçou a relevância desta atividade, apesar de não haver agricultores a manifestarem-se por causa dos prejuízos causados, sendo importante no futuro questionar o seu papel para o Concelho.-----

De seguida fez a seguinte intervenção:-----

"A questão que motiva esta intervenção é a situação dos serviços públicos no nosso Concelho.-----

Antes da pandemia já eram evidentes algumas das fragilidades dos serviços públicos, as quais foram exponenciadas pelas regras adotadas durante a pandemia.-----

A nossa perplexidade aumenta quando assistimos à retoma da atividade normal, da atividade do comércio e serviços e inclusive das próprias escolas.-----

Assim propomos à Assembleia Municipal que aprove uma moção, a enviar ao Senhor Primeiro-Ministro, a cada um dos Deputados do nosso Distrito e à Associação Nacional de Municípios e que seja divulgada junto da comunicação social local, regional e nacional, com o seguinte teor:-----

MOÇÃO

Considerando que:-----

1 – Os serviços públicos, à exceção da educação, não estão a acompanhar as medidas de desconfinamento em vigor para os serviços, comércio e atividade económica em geral.-----

2 – O Centro de Saúde mantém as regras do período agudo da pandemia e não retomou o funcionamento normal, apesar dos médicos, enfermeiros e demais pessoal estarem vacinados desde o início do ano.-----

3 - Aconteceu no nosso Centro de Saúde não atenderem um bebé de 9 meses com febre porque podia ser COVID e por isso teve de ir para as urgências em Viseu. Embora, se tivesse tido disponibilidade, a médica pediatra não tivesse problemas em o atender no seu consultório.-----

4 – A obrigação de marcar o atendimento na Conservatória do Registo Civil, nas Finanças ou na Segurança Social já não faz sentido até pelas dificuldades que é para uma grande parte da população fazer as marcações.-----

5 - Aconteceu o caso de uma pessoa que morando em Lisboa só tinha marcação para fazer o registo de uma filha nascida em maio em agosto, porque "vinha à terra" marcou o registo na nossa Conservatória onde lhe foi exigido que pagasse uma multa porque tinha passado o prazo legal.-----

6 – Aconteceu a pessoas idosas, vindas das aldeias para tratar de algum pequeno documento não serem atendidas, porque não tinham marcação, apesar da repartição estar vazia.-----

7 – Os bancos, que fazem um serviço público, continuam a obrigar as pessoas a esperar do lado de fora quando têm salas de espera vazias.-----

8 – Alguns bancos restringiram os períodos em que é possível levantar ou depositar dinheiro ao balcão.-----



AM 18-06-2021

9 – Acontece no SEF que não atendem os telefones para fazer marcações ou marcam atendimentos a centenas de Kms e em datas em que deixam pessoas na ilegalidade por não terem a possibilidade de tratarem dos documentos.-----

10 – Poderíamos continuar a enumerar situações em que as atitudes dos serviços e dos bancos chegam a demonstrar desprezo pelos utilizadores.-----

11– Não faz sentido que os funcionários públicos possam ir, sem marcação, a lojas e restaurantes onde quem os atende não está na sua maioria vacinado e as que as pessoas que os atendem e servem nesses locais não possam ir aos serviços.-----

12 - Não está provado que os Centros de Saúde, bancos e repartições públicas sejam locais especialmente propícios à disseminação do vírus da COVID 19, aliás se há locais onde esse risco é acrescido serão as escolas, que reabriram na primeira etapa deste processo.-----

Assim e porque tememos que a demora em repor a normalidade dos serviços seja uma tentativa de fazer deste modo de funcionamento o novo normal,-----

A Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, reunida no dia 18 de junho de 2021, aprova uma moção exigindo a imediata reposição do funcionamento dos serviços públicos e serviços de utilidade pública nos termos em que existia antes da pandemia, acompanhando o processo de desconfinamento em curso".-----

Posteriormente, questionou se o Presidente da Mesa pretendia colocar moção à discussão.-----

O **Presidente da Mesa** mencionou que, pessoalmente, não se sentia à vontade para aprovar esta Moção, porque nesta constam pontos que deveriam ter mais consistência. Se esta tivesse sido enviada atempadamente facilitaria a aprovação. Manifestou concordância com muitos aspetos focados, nomeadamente no que se refere ao não atendimento das chamadas no Centro de Saúde. No entanto, não concorda com outros, designadamente quanto à Escola, informando do funcionamento e das regras rigorosas adotadas por esta. Em sua opinião, quando se contesta deve-se ter motivos de força maior, no entanto, colocou a Moção à consideração dos Membros da Assembleia.-----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** referiu que a Moção era um documento aberto a contributos, não tendo que ser aprovado exatamente conforme foi apresentado. No que se refere à Escola, o que pretendia dizer é que sendo um local com muita gente adotou regras que permitiram a sua abertura; numa Repartição é atendida uma pessoa de cada vez, não fazendo sentido que não se consiga adaptar à nova realidade. Considerou que está criado um clima nos serviços públicos que é pouco amigável para os cidadãos e que se está a insistir nesse clima ao limite, verificando-se situações abusivas, daí a importância de deixar marcado este protesto.-----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** congratulou-se com o regresso das sessões da Assembleia Municipal ao Salão Nobre, realçando as condicionantes havidas no âmbito desta pandemia.-----

No que concerne à Moção, concordou com a existência de condicionantes que se notam diariamente. Informou que os Institutos dos Registos e Notariado e as Conservatórias do Registo Civil iriam reabrir na próxima semana, deixando de ser necessário efetuar prévia marcação, pelo que seria um ponto a retirar. Em sua opinião, o adiamento na reposição do atendimento nos serviços deve-se a uma



tentativa de alterar determinados serviços públicos. Lembrou que, atualmente, a entrega da declaração de IRS é apenas efetuada por via eletrónica. -----

A **Secretária Sónia Nogueira** manifestou concordância com a Moção, pois os serviços públicos foram demasiado afetados. Não concordando com algumas partes do texto, propôs que se criasse um grupo com vista à sua revisão para posterior apresentação de uma nova Moção. -----

O **Presidente da Mesa** mencionou que, efetivamente, os serviços públicos não estão a funcionar bem, nem a servir bem a nossa população, podendo o texto em si ser efetuado por duas ou três pessoas.-----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** manifestou concordância e propôs que se aprovasse a Moção, com a ideia geral de um protesto contra o que se está a verificar e sugeriu que a Mesa ficasse com essa responsabilidade de redigir o texto final da Moção. -----

Concordando com o proposto foi a Moção colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

Para constar a seguir transcreve-se a Moção final: -----

----- **"Moção"**-----

Considerando que:-----

1 – Os serviços públicos, à exceção da educação, não estão a acompanhar as medidas de desconfinamento em vigor para os serviços, comércio e atividade económica em geral. -----

2 – O Centro de Saúde mantém as regras do período agudo da pandemia e não retomou o funcionamento normal, apesar dos médicos, enfermeiros e demais pessoal estarem vacinados desde o início do ano. -----

3 – Aconteceu que no nosso Centro de Saúde não atenderem um bebé de 9 meses com febre porque podia ser COVID-19 e por isso, teve de ir para as urgências em Viseu. Pese embora, caso tivesse disponibilidade a médica pediatra, no privado, o atendesse. -----

4 - Ocorreu o caso de uma pessoa que morando em Lisboa só tinha marcação em agosto para fazer o registo de uma filha nascida em maio. Aproveitando, porque "vinha à terra", marcou o registo na nossa Conservatória, onde para grande admiração lhe foi exigido que pagasse uma multa porque tinha passado o prazo legal. -----

5 – Várias pessoas idosas, vindas das aldeias para tratar de um simples documento não puderam ser atendidas, porque não tinham marcação, apesar da repartição estar vazia. -

6 – Os bancos, que fazem um serviço público, continuam a obrigar as pessoas a esperar do lado de fora quando têm salas de espera vazias. -----

7 – Alguns bancos restringiram os períodos em que é possível levantar ou depositar dinheiro ao balcão. -----

8 – Acontece no SEF não atenderem os telefones para fazer marcações ou marcarem atendimentos a centenas de Kms e em datas em que deixam pessoas na ilegalidade, por não terem a possibilidade de tratarem dos documentos. -----

9 – Poderíamos continuar a enumerar situações em que as atitudes dos serviços e dos bancos chegam a demonstrar desprezo pelos utilizadores. -----

10 – Não faz sentido que os funcionários públicos possam ir, sem marcação, a lojas e restaurantes onde quem os atende não está na sua maioria vacinado. No entanto, estas pessoas que os atendem e servem nesses locais não podem ir aos serviços públicos. -----

11 - Não está provado que os Centros de Saúde, bancos e repartições públicas sejam locais especialmente, propícios à disseminação do vírus da COVID-19. -----



AM 18-06-2021

Assim e porque tememos que a demora em repor a normalidade dos serviços seja uma tentativa de fazer deste modo de funcionamento o novo normal. -----
A Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, reunida no dia 18 de junho de 2021, aprova esta moção **exigindo a imediata reposição do funcionamento dos serviços públicos e outros serviços de utilidade pública, nos termos em que existia antes da pandemia, acompanhando o processo de desconfinamento em curso.** -----
Esta Moção deve ser enviada ao Senhor Primeiro-Ministro, a cada um dos Deputados do nosso Distrito e à Associação Nacional de Municípios, bem como, deve ser divulgada junto da comunicação social local, regional e nacional". -----

Foi dada continuidade ao período de intervenções, tendo o **Membro da Assembleia Mário Pereira** se referido a alguns assuntos abordados pelo Membro Jorge Soares sobre procedimentos imperfeitos, dizendo que tal pode ter sido adotado por uma prática de realização sistemática de concursos ou causado por imperfeições nos projetos. Em sua opinião, esta questão poderia e deveria ser analisada, acreditando que na origem estejam coisas tecnicamente malfeitas, não sendo o Presidente da Câmara a efetuá-las. Relativamente à recolha de lixo, apostou um jantar com o futuro Presidente da Câmara como ele não irá alterar o atual sistema de recolha de lixo. No que se refere à Ecopista, disse que o projeto é o que sempre existiu, não havendo alterações. Considerou que o problema que poderá existir terá a ver com o facto de esta ser demasiado interrompida, com acessos, caminhos e passagens que foram criados ao longo dos anos, após o comboio ter sido desativado. -----

O **Presidente da Câmara** desejou as maiores felicidades a todos os que irão elencar as futuras listas para servir o Concelho, agradecer-lhes toda essa dedicação. Referiu as dificuldades em encontrar pessoas disponíveis para servir o Município. -----

Relativamente às questões colocadas, informou que o parque infantil não existia fisicamente; havia uma requisição passada a uma empresa que tinha uma instalação prevista para o Complexo do Parque Desportivo. Entretanto, houve a necessidade de encerrar o parque infantil existente na Vila, devido ao mau estado de conservação do equipamento. Pelo que, aproveitando a centralidade do Parque Urbano e depois de se ter assumido a não conclusão da 2.º fase por via do primeiro projeto, entendeu-se respeitar o erário deste Município, optando-se por enquadrar o Parque Infantil adquirido no Parque Urbano 2.º fase, que se encontra atualmente em início de construção. -----

No que concerne a pavimentações, o **Vereador Carlos Pereira** disse que se tratava de um assunto recorrente, deixando esta reflexão: "*não procurem minhocas no meio do oceano quando têm uma jiboia no vosso quintal*". Acrescentou que estão a procurar pequenos detalhes, quando há uma obra com sete anos em Tribunal que nem os Técnicos fecham o processo, por estar "*mal concebida, mal-executada, mal fiscalizada*". -----

Relativamente a obras efetuadas e não pagas por falta de execução concursal, disse: "*não confirmo e desconheço*". -----

No que se refere à qualidade de execução de obras de pavimentação, disse: "*não comento. Os cidadãos que avaliem*". Informou que a situação descrita na



AM 18-06-2021

estrada de Santiaguinho estava corrigida e que os pequenos “buracos” em Ribeiradio têm a ver com a obra do “Fecho do Sistema de Abastecimento de Água”.-----

De seguida, leu um documento recebido da Direção Executiva da Associação de Municípios do Planalto Beirão na qual consta que o Município de Oliveira de Frades na recolha seletiva de resíduos valorizáveis demonstrou um forte impulso no ano de 2020, registando-se um crescimento de cerca de 75% das quantidades recolhidas nos ecopontos, sendo estes números reveladores dos investimentos promovidos e executados pelo Município em linha com a entidade gestora da Planalto Beirão; como no período de Verão há um maior consumo de resíduos sólidos urbanos sobretudo de embalagens, o Município articulou com o Planalto a execução de um reforço na recolha seletiva; relativamente a projetos futuros, o Município está atento a novos desafios e empenhado em iniciar, gradualmente, a gestão de biorresíduos, encontrando-se em consulta pública o estudo preliminar do plano estratégico para a gestão de biorresíduos 2021-2030 da AMRPB; apresentou uma candidatura ao fundo ambiental que prevê a separação dos resíduos biodegradáveis e sua compostagem. Face ao exposto, considerou que se trata de desenvolvimento no vetor ambiental, não sendo o desenvolvimento apenas económico, mas apoia-se em quatro dimensões: económico, político, social e ambiental.-----

Relativamente à Ecopista, informou que o projeto é igual para todos os Municípios; o piso é em gravo-cimento, exceto em pequenos troços, fruto das acessibilidades e serventias.-----

Por último, informou que as obras previstas nas piscinas municipais estão em execução; o custo ronda os cem mil euros; haverá formação para os Técnicos da Câmara e em estimativa até fim de julho estará tudo operacional por forma a permitir a sua abertura em setembro.-----

O **Membro da Assembleia Ana Filipa Silva** questionou se a Câmara Municipal tinha algum Engenheiro Ambiental no seu quadro, tendo-lhe sido dito que o Eng.º Nelson Almeida estava com essas funções.-----

O **Membro da Assembleia João Lages** constatou que o Vereador Carlos Pereira deu nota de uma notícia recebida, ou seja, de um agradecimento pelo bom trabalho executado. Mais constatou a preocupação e o bom trabalho efetuado. No entanto, considerou que tal era insuficiente, porque olhando para o Concelho de Vouzela vê-se uma ambição muito maior, referindo-se ao Centro Interpretativo que está a ser desenvolvido - projeto *Biosphere Destination*, que está noticiado nos órgãos de comunicação social mais difundidos do país, pretendendo Vouzela ser o primeiro Concelho com selo internacional de sustentabilidade. Considerou que esta sim, era uma aposta ambiciosa e que os resultados expostos que constam da nota trazida não são mais “do que a sua obrigação e a do Município, mas que fica muito aquém de outros que apresentam projetos muito mais ambiciosos e com mais audácia. Fico com pena que Oliveira de Frades não se meta, também, na meta de ambição”.-----

No que se refere à Ecopista, manifestou o seu contentamento por saber que esta iria ser pavimentada, pois julgava que Oliveira de Frades seria o único



AM 18-06-2021

concelho em que o piso seria em terra batida. Considerou que deve haver uma preocupação com a instalação de pontos de água e pontos de luz (desconhecendo se tal consta do projeto). -----

Lembrou que o atual Executivo tinha como slogan fazer diferente, no entanto, fez igual, pois em vésperas de eleições arrancaram as pavimentações. ----

O **Vereador Carlos Pereira** mencionou que o plano de pavimentações não foi definido na véspera de eleições; é um plano a cinco anos que se iniciou em 2018, não tendo sofrido alterações.-----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** esclareceu que a Ecopista é em gravo-cimento, considerando que deve existir uma intervenção rápida, de forma a permitir a alteração do pavimento para um mais duradouro. -----

No que concerne a procedimentos concursais, considerou que um cidadão comum não entende a resposta à questão, esperando que *“daqui a sete anos não apareça uma anaconda”*. -----

Relativamente aos resíduos sólidos, questionou se foi o investimento feito nas ilhas ecológicas que permitiram atingir esses resultados.-----

Ainda, questionou se não se justificaria ter prosseguido com a requisição do Parque Infantil, após o encerramento do existente. -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** considerou que não é possível aumentar a eficácia na recolha do lixo e pagar menos. A questão ambiental não passa só por estimular a recolha, passa por estimular a redução, a recuperação e a reciclagem em casa de cada um.-----

No que se refere à Ecopista, informou que do mencionado nesta sessão havia um equívoco em relação ao projeto. Assim, o projeto da CIMVDL é igual para o Município de Viseu, São Pedro do Sul e Vouzela; alguns troços que estão a ser executados pelos Municípios de São Pedro do Sul e de Vouzela são projetos excluídos da CIMVDL, efetuados diretamente pelos respetivos Municípios que concorreram a fundos de turismo. -----

O **Presidente da Mesa** mencionou que o Vereador Carlos Pereira leu um relatório do Planalto Beirão para tentar iludir, pois o que foi falado não tem a ver com a recolha de seletivos; o Município não pagava nada pelos seletivos. Constatou que não foi dito quanto efetivamente vai custar ao Município a recolha de lixo. Concordeu com o Membro da Assembleia Mário Pereira, no que se refere a que nenhum Executivo volta a fazer a recolha, pois *“não vai haver capacidade financeira para o fazer, porque a compra de viaturas que o Município tinha não custam cinco euros; há Municípios que sempre fizeram a recolha e continuam a fazê-lo”*. Ainda, relativamente ao mencionado pelo Vereador Carlos Pereira, considerou grave e como tal aconselhou-o a fazer chegar à Mesa o que tinha dito para debate na próxima sessão, alertando para o que foi dito: *“foi um projeto mal elaborado, mal concebido e mal-executado... veja onde se vai basear (mal elaborado) não sei de que obra se trata, terá sido elaborado por um arquiteto”*. ----

2 - APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Atividade Municipal, o qual tinha sido entregue, atempadamente, pelo que foi dispensada a sua leitura.-----



AM 18-06-2021

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** mencionou que quando o atual Executivo tomou posse em 2017 encontrou um conjunto significativo de obras estruturantes e relevantes para o Concelho que se encontravam umas já em execução e outras projetadas, aprovadas e em condições de iniciar a sua execução no terreno; muitas destas obras tinham participações aprovadas a fundo perdido com apoios comunitários ou estatais em vários milhões de euros. Constatou que quase quatro anos depois se verifica que o Executivo não teve capacidade para executar e finalizar tais obras, dando como exemplo a obra de “Fecho de Sistema de Abastecimento de Água”, que no terreno ainda não está completamente finalizada, sendo frequente ver água a escorrer pelas estradas e nos muros. Informou das queixas de vários populares relativas às novas pavimentações das estradas de Ribeiradio, intervencionadas no decurso da obra e considerou que o Município deveria ter colocado o sistema à carga e testado as tubagens do abastecimento de água antes de ter avançado com as pavimentações. Questionou para quando está prevista a finalização desta obra e a conclusão das correções necessárias nas referidas pavimentações. -----

De seguida, questionou para quando está prevista a conclusão da obra de “Loja do Cidadão”, cujo atraso é superior a três anos. -----

Posteriormente, mencionou que a conclusão da obra de “Construção do Parque Urbano – 1.ª fase” teve um atraso de anos. Lembrando o referido na última sessão sobre o que faltaria para finalizar esta obra, questionou se já existe alguma data prevista para abertura do Parque ao público e qual o valor da obra, tendo em conta o atraso na sua conclusão e a revisão de preços. -----

Questionou para quando estava prevista a conclusão da obra da “Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça” que, também, apresenta vários anos de atraso na sua conclusão, bem como se o montante de quatrocentos mil euros que a EDP tem que pagar ao Município à data da sua conclusão é suficiente para a sua finalização. -----

Por último, apelou ao Presidente da Câmara para que exerça todas as suas competências no sentido de concluir estas obras o mais breve possível. -----

O **Presidente da Câmara** começou por referir que se tratava de um grande volume de obras. No que se refere à Zona de Fruição da Carriça, informou que se aguardava a receção do projeto do Bar de Apoio (questão de dias), sendo necessário efetuar a obra antes de se receber a referida participação. Referindo-se às obras nas Zonas de Fruição disse: “Quando este Executivo em 2017 chegou, o que estava para esta obra eram duas estradas pavimentadas, no valor da despesa; o valor da receita sempre lá esteve, mas nunca teve condicionada à execução de obra e era preciso executar dois milhões de obra de outros orçamentos (daquele de 2017 não estava lá). Estavam duas estradas entregues (uma em Sejães e outra em São João da Serra), estavam cabimentadas, mas depois o saldo daquela rubrica previa uma receita, mas comprometida não tínhamos para executar esse volume de obras”. -----

A obra de “Construção do Parque Urbano 1.º fase” encontra-se entregue, entendendo o Executivo que deveria efetuar obras complementares de forma a tornar o parque menos inseguro. -----



AM 18-06-2021

Informou que a obra de “Fecho do Sistema de Abastecimento de Água” está concluída, faltando parte de uma pavimentação porque o plano inicial previa apenas a repavimentação da parte onde passariam os tubos. No entanto, dado o estado em que se encontravam as estradas, entendeu-se que a requalificação teria que ser maior, tendo conseqüentemente um custo acrescido. Acrescentou que, atualmente, há melhor qualidade nas acessibilidades nesta Freguesia e nas restantes. -----

Por último, relativamente à obra da “Loja do Cidadão” mencionou que, infelizmente, esta não dependia só do Município e teve condicionantes relacionados com fatores judiciais, interrupção a pedido da juíza e o próprio empreito teve dificuldades nas obras, crendo que esta deva estar concluída brevemente. -----

Na sequência da resposta do Presidente da Câmara, o **Membro da Assembleia João Lages** referiu que, do mencionado relativamente à Zona de Fruição da Carriça, foi transmitido que do projeto que existia, de verba ou receita estava zero orçamentado. Pessoalmente considera que tal não corresponde à verdade, uma vez que fazendo parte da Comissão de Acompanhamento das Obras, nomeada por esta Assembleia, consultou o projeto e os elementos disponibilizados. -----

Relativamente, à obra da “Loja do Cidadão”, considerou que a desculpa era sempre a mesma e questionou a razão das obras não terem avançado no período de confinamento, quanto os Tribunais estiveram encerrados, com a atividade suspensa. Em sua opinião, este atraso é culpa do Executivo que é o dono da obra.

No que concerne ao “Parque Urbano”, questionou se eram os mesmos problemas de segurança já informados na sessão anterior, entendendo que se estes estão identificados devem ser corrigidos. -----

O **Presidente da Mesa** considerou que o Presidente da Câmara e o Vereador Carlos Pereira concordam consigo, no que se refere ao facto de as obras só poderem ser pagas depois de feitas. -----

3 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRADIO. -----

O Órgão Executivo na sua reunião ordinária realizada no dia 26.05.2021 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ribeiradio e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Inscreveram-se para o debate deste ponto: -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** realçou a importância e a necessidade desta intervenção de reabilitação e recuperação urbana para as aldeias do Concelho. Considerou que não se pode querer desenvolver as aldeias e promover o turismo com os edifícios existentes em ruínas. Mencionou que era positivo o facto de haver a intenção de alargar este processo a todas as Freguesias. -----

A Secretária **Sónia Nogueira** manifestou o seu agrado por ver a área urbana de Ribeiradio ser aumentada. Referiu o facto de não haver na Freguesia saneamento e lembrou a falta de intervenção no talude das Nogueiras na EN 16 em Ribeiradio, que sofreu danos aquando das depressões há dois anos. Neste



AM 18-06-2021

âmbito, salientou a falta de segurança e a preocupação constante, sobretudo quando está mau tempo, bem como o facto de se tratar de uma estrada principal muito movimentada; ainda que haja informações de que foi feito concurso e que a obra já foi entregue, considerou que não se pode ficar de braços cruzados e se deve fazer pressão junto à “*Infraestruturas de Portugal*”. -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** disse ser relevante a delimitação da ARU e questionou se relativamente às Zonas Industriais havia algum avanço das áreas disponíveis para quem pretenda investir em Oliveira de Frades, dando nota de que nos Concelhos vizinhos estão a surgir projetos. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ribeiradio. -----

4 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO JOÃO DA SERRA. ---

O Órgão Executivo na sua reunião ordinária realizada no dia 26.05.2021 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São João da Serra e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Não havendo inscrições para o debate deste assunto, foi o mesmo colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São João da Serra. -----

5 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. -----

O Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social foi aprovado na reunião ordinária do Órgão Executivo realizada no dia 10.03.2021. Após ser publicado no Diário da República esteve em consulta pública, tendo sido afixado no átrio dos Paços do Município e publicado no sítio da internet do Município. Da referida consulta não resultou qualquer proposta ou reclamação. -----

Não havendo inscrições para o debate deste assunto, o Presidente da Mesa colocou-o a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio Social. -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. -----

O Órgão Executivo na sua reunião ordinária realizada no dia 09.06.2021, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a não aceitação do exercício das competências transferidas para as autarquias locais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto no decorrer do ano de 2021.

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** mencionou que concordava com a proposta de não aceitação, devendo existir sempre uma avaliação razoável e ponderada dos encargos inerentes a esta transferência. -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** fez a seguinte intervenção: -----

“Nós alinhamos com posição do Executivo no sentido da recusa da aceitação imediata das competências da Ação Social. -----

Fazemo-lo, porque a proposta do Governo assenta no pressuposto de que o dinheiro gasto pelo Instituto da Segurança Social em Ação Social no nosso concelho cobre as necessidades. -----



O que existe é um pequeno remedeio para situação de extrema fragilidade. Isto fará com que se o futuro executivo municipal der o mínimo de atenção a estes problemas muito rapidamente esse orçamento será largamente ultrapassado.-----

Uma outra razão, que queremos deixar aqui expressa, é que o modelo de Ação Social em que se pede o envolvimento do Município é antiquado. -----

A Ação Social deverá existir para permitir às pessoas em situação de maior fragilidade acederem a uma vida digna e não apenas para evitar que morram de fome ou de frio. É isso que devemos exigir a um estado moderno. -----

Além disso antes de aceitar estas tarefas o executivo municipal, de preferência o que for eleito em setembro, deverá promover uma discussão aprofundada entre a Câmara, os técnicos do município que trabalham na área social e já são alguns, as IPSS e as suas equipas técnicas, para em conjunto, refletirem sobre o que é isso de ação social.-----

Não tenho a certeza do que possa ser a Ação Social no município, mas tenho a certeza do que não pode ser: -----

- Limitar-se controlar as pessoas que pedem o RSI; -----
- Pagar os óculos a uma pessoa em situação de extrema carência; -----
- Haver uma multiplicidade de organizações e de técnicos a intervir com uma família sem que a sua ação tenha nenhum efeito sobre as condições ou a qualidade de vida das pessoas; -----
- Não pode ser termos uma criança apoiada pela CPCJ e outros técnicos desde pequena e não conseguirmos evitar que seja abusada sexualmente;-----
- Não pode ser haver um projeto como CLDS que em vez de se envolver e dinamizar as ações e programa que existem no concelho, os ignora e crie ações que, vivendo isoladas, morrerão com o fim do projeto;-----
- Não será, seguramente, as IPSS envolverem-se em áreas umas das outras sem que haja diálogo e concertação;-----

A ação social do município não pode limitar-se a encaminhar as pessoas para os serviços e apoio existentes.-----

Acredito num modelo de ação social que fortaleça as pessoas em dificuldades, as ajude a lidar com as suas dificuldades quotidianas e a concretizarem os seus sonhos e aspirações.-----

O nosso concelho tem na ação social conseguido feitos importantes:-----

- Conseguimos que todas as crianças, mesmo as que têm deficiências vão à escola e que o abandono escolar seja um problema erradicado. -----
- Também conseguimos resolver o problema do emprego das pessoas com deficiência, num processo que envolve toda a comunidade: município, IPSS e empresas privadas. -----

Coisas que nos parecem pequenas, mas que estão muito longe de serem conseguidas em Lisboa.-----

O que nos falta é articular todas as capacidades para conseguimos chegar a todos os que precisam muito e aos que não precisando tanto podem ver a sua vida melhorada com um pequeno apoio. -----

Falta também sobretudo pensar a Ação Social em função de cada pessoa e não de normas e de serviços padronizados.-----

O que se discute hoje, nos países mais evoluídos que nós, é o desenvolvimento de serviços desenhados à medida das necessidades e desejos de cada pessoa. -----

Também acredito que, no nosso país, não devam ser o Estado, o Município ou as IPSS a resolverem todos os problemas das comunidades. -----

As próprias pessoas, as suas famílias e cada comunidade deve dar um contributo, bem como muito apoio social pode ser feito por serviços assegurados por privados, como



AM 18-06-2021

por exemplo a pessoa que mantém uma loja numa aldeia, o táxi que assegura transporte ou os vendedores ambulantes que prestam serviços absolutamente essenciais a muitas pessoas que vivem nas nossas aldeias.-----

As famílias poderão vir a ter um novo papel se conseguirmos dinamizar a estatutos dos cuidadores informais. -----

É aqui que o município tem de ter um papel relevante na Ação Social e não apenas para controlar os desgraçados que precisam de recorrer ao RSI e regatear apoios.-----

O município não precisará de criar um grande departamento, que consumiria os poucos recursos com os salários dos técnicos, mas precisa de ser um motor das redes comunitárias.-----

Quando falamos de desenvolvimento esta é uma componente central e que gerida com a estratégia adequada pode ter um enorme impacto na qualidade de vida dos cidadãos em situações de fragilidade e além disso, dar enorme contributo para criação de emprego. Bastará dizer que já hoje as IPSS do concelho empregam muito mais pessoas do que o município". -----

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a não aceitação do exercício das competências transferidas para as autarquias locais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto no decorrer do ano de 2021, devendo esta deliberação ser comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

7 - PROJETO DE REGULAMENTO DE FÉRIAS DESPORTIVAS.-----

O Projeto de Regulamento Municipal de Férias Desportivas foi aprovado na reunião ordinária do Órgão Executivo realizada no dia 24.03.2021. Após ser publicado no Diário da República esteve em consulta pública, tendo sido afixado no átrio dos Paços do Município e publicado no sítio da internet do Município. Da referida consulta não resultou qualquer proposta ou reclamação.-----

Inscreveu-se para o debate deste ponto, o **Membro da Assembleia Jorge Soares** que congratulou o Executivo por avançar com o projeto das Férias Desportivas. Realçou a importância e a necessidade de atividades desportivas regulares, bem como do convívio entre crianças, sobretudo nesta altura de pandemia. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar o Regulamento de Férias Desportivas. -----

Não participou na votação a substituta do Presidente de Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Carla Fonte, que se ausentou temporariamente da sessão.-----

8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se verificaram intervenções. -----

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor.-----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo Presidente da Mesa, eram onze horas e vinte e cinco minutos. -----



AM 18-06-2021

Dela se lavrou a presente ata que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa, _____
(Luís Manuel Martins Vasconcelos)

A Secretária, _____
(Sónia Filipa de Araújo Nogueira)

A Secretária, _____
(Teresa Margarida de Sousa Fernandes)